



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.
CONFORME ART. 144 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

ÚNICA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 132/2023**, de autoria do **VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA (PODE)**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ingressos gratuitos para crianças carentes PCD do Município de Colatina/ES, pelos Parques de Diversões e/ou Circos instalados no município.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI (REPUBLICANOS)**, que Institui o “ADOTE UMA PRAÇA” no Município de Colatina/ES e dá outras providências.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**, de autoria da **VEREADORA LUNANDA VAGO (REPUBLICANOS)**, que Dispõe sobre a autorização de entrada e permanência de animais domésticos em estabelecimentos públicos municipais e institui o selo “PET FRIENDLY” no Município de Colatina/ES.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela APROVAÇÃO.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO Nº 019/2025**, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER (PSD)**, de aplausos a **LILIA MÁRCIA DE ALVARENGA LOURETE**, pelos brilhantes 40 anos de efetivo exercício de magistério.

- **MOÇÃO Nº 020/2025**, de autoria do **VEREADOR MARCELO RODRIGUES/MARCELÃO (PP)**, de pesar aos familiares da Sra. Maria Tereza de Sá Luciano, por seu falecimento ocorrido em 04/03/2025.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TRIBUNA LIVRE

Não há inscritos.

Colatina (ES), 14 de março de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES